



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº /2011

Nos vereadores, abaixo assinado, com assento nesta câmara Municipal, vem respeitosamente perante vossa Excelência, na forma regimental, e após submetido a plenário e, uma vez aprovado, encaminhado **REQUERIMENTO** ao Ilustre Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Requerendo o seguinte:

1 – que os servidores públicos, ocupante do cargo de gari desta municipalidade, cumprisse pelos menos com seus horários de trabalho, pois além de não cumprir ainda não sabemos baseado em que, recebem hora extra, fato este que vem acontecendo também com servidores de outros setores;

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a limpeza pública do nosso Município está deixando a desejar, que os garis e trabalhadores braçais, não cumpram com suas cargas horárias estabelecidas, gostaríamos que vossa excelência fizessem prevalecer a sua autoridade junto a estes servidores, para que desta forma os munícipes tenham mais orgulho de nosso município

Portanto diante da necessidade de melhor instruir o exercício das funções fiscalizadoras e o controle externo do Município, prerrogativa esta que nos é conferido pelo artigo 31 da Constituição Federal e 26 da nossa Lei Orgânica Municipal

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Governador Lindenberg – ES, 29 de Julho de 2011

Jorielsen Alencastro Morello
Vereador

Joneci Inacio de Oliveira
Vereador

Luiz Marcos Perini Fiorot
Vereador

Grazielle Marques Finco
Vereadora

Genivaldo Piona
Vereador

